

ATO ADMINISTRATIVO N.º 522/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 147/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 01/10/2025, por período temporário, ao George Mauricio Duarte Koehlein, RG/CPF nº 081.***.**-19 SESP/MT, representado legalmente pelo Sr. Cicero Alexandre Koehlein, RG nº. 60***314 SESP/PR e CPF nº. 806.***.**-91, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Solange Kappes Duarte, RG nº. 6.9**.45-0 SESP/PR e CPF nº. 022.***.**-95, matrícula funcional nº 79391/24, lotada, quando em atividade no cargo Professor Educ. Básica, referência "B-005", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecida em 01/10/2025.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cc011a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar